



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026

Ofício nº GAB 012/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projetos de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas, mediante celebração de Termo de Fomento e a abertura de crédito suplementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimento-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que autoriza a realização de parceria entre a administração pública municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE/ERM, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 561.623,81 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), destinados às despesas de manutenção e custeio do projeto educacional denominado “Educação para todos – Educação com amor transforma o mundo”, da Escola de Educação Moleque Sabido, conforme as anexas cópias dos Planos de Trabalho apresentados pela entidade, que reconhecidamente presta serviços de interesse público e recíproco ao nosso Município desde 1.994.

Acompanha os referidos projetos de lei a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como a declaração de compatibilidade de despesas, nos termos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas financeiras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

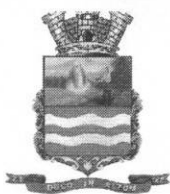
Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público na matéria, solicito a apreciação e aprovação dos referidos projetos de lei, em regime de **urgência**, e na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Recebi em 26/01/26





Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Anexo:

Cópia do Plano de Trabalho da Escola de Educação Especial "Moleque Sabido"

Ao Exmo. Sr.

Bruno Asevedo

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS – APAE/ERM, CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades da Escola Especial “Moleque Sabido” para crianças com deficiência estabelecidas em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 561.623,81 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal

Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos que o aumento das despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a transferência financeira para firmar Termo de Fomento com a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS, objetivando a execução de programa para atender todas as crianças e adolescentes em idade escolar e que possuem alguma deficiência intelectual e/ou múltipla e que precisam de uma atenção especializada e individualizada para o seu pleno desenvolvimento", estabelecido em Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social, possuindo saldo suficiente para o empenho das referidas despesas no exercício de 2026.

Premissas: Valor informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2026
Presente Despesa	561.623,81
Previsão Orçamentária do Município	R\$ 98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,56765%

Como a despesa terá reflexos nos exercícios de 2027 e 2028, serão reservados os recursos necessários por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

ASSESSOR CONTABIL - CRCMG 41.454



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento das despesas, para firmar Termo de Fomento com a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS, objetivando a execução de programa para atender todas as crianças e adolescentes em idade escolar e que possuem alguma deficiência intelectual e/ou múltipla e que precisam de uma atenção especializada e individualizada para o seu pleno desenvolvimento, estabelecido em Plano de Trabalho, a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para concessão de subvenção social, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA

Prefeito Municipal



Lei Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97 / UF Federal nº 91 de 28/08/55
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia - Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaacentreriode Minas@gmail.com
entreriode Minas@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “MOLEQUE SABIDO”

“Educação para todos – Educação com amor transforma o mundo”

APAE ENTRE RIOS DE MINAS
2026



UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaentreriordeminas@gmail.com
entreriordeminas@apaemg.org.br

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE	
Rua Santa Efigênia,61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO:	EMAIL: entreriordeminas@apaemg.org.br
(31) 98718-2745 (31) 99846-4859	apaentreriordeminas@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL	
Sandra Aparecida Coelho de Oliveira – Presidente	
RG	CPF
MG-7.507.902	000107986-76
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL LEGAL	
R. Maestro Benedito Lisboa, 58, Centro, Entre Rios de Minas-MG	



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745

apaentreriosdeminas@gmail.com

entreriosdeminas@apaemg.org.br

II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME DA ENTIDADE	CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE	
Rua Santa Efigenia,61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO:	EMAIL: entreriosdeminas@apaemg.org.br apaentreriosdeminas@gmail.com
(31) 98718-2745 (31) 99846-4859	
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO	
Sandra Aparecida Coelho de Oliveira – Presidente	
RG	CPF
MG-7.507.902	000107986-76
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO	
R. Maestro Benedito Lisboa, 58, Centro, Entre Rios de Minas-MG	



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº 1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia, Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745

apaecentriosedeminas@gmail.com

entriosedeminas@apaemg.org.br

III – Histórico da OSC:

A APAE de Entre Rios de Minas foi fundada em 24 de agosto de 1994. Inicialmente era ofertado somente o atendimento educacional através da Escola de Educação Especial “Moleque Sabido”. Em 2018 expandimos nossos atendimentos para a área de Assistência Social através do Programa “Centro Dia para pessoas com Deficiência”, e em 2023 abrangemos também a área da Saúde através do Núcleo de Atendimento Especializado – Teresa Deconto.

Atualmente a APAE atende em média 115 pessoas com deficiência nas três áreas que são os pilares dos direitos da pessoa com deficiência: assistência social, educação e saúde. Nossa entidade é a única Organização de Sociedade Civil que presta atendimento a pessoas com deficiência. Ao longo de mais de 30 anos de atuação no município, a APAE de Entre Rios de Minas é reconhecida pela excelência nos serviços ofertados tanto a pessoa com deficiência como às suas famílias.

IV – Diagnóstico da Realidade:

A Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” é reconhecida pela Secretaria de Estado de Educação através da SRE de Conselheiro Lafaiete desde o ano de 1996, seguindo todas as normativas e legislações vigentes para o seu funcionamento.

Em nossa escola ofertamos atendimentos para alunos matriculados na creche; educação infantil; ensino fundamental e EJA-Anos Finais. Atualmente atendemos 47 alunos com o apoio do Governo Estadual através de cessão de professores para o ensino fundamental e EJA-Anos Finais. Também contamos com o apoio da Prefeitura Municipal na cessão de 03 professores para creche e educação infantil, e também repasse de recursos financeiros para contratação da equipe de apoio para funcionamento da escola como: auxiliares de sala, cantineira, motorista, monitor de transporte e diretor pedagógico.

A parceria com a Prefeitura Municipal para repasse de recurso financeiro iniciou no ano de 2021, onde foi fundamental para a continuidade das atividades no âmbito educacional.

Como é de conhecimento de todos, a APAE de Entre Rios de Minas é uma entidade sem fins lucrativos, onde as fontes de recursos são através de doações espontâneas, eventos beneficentes e apoio do poder público.

Sendo uma Organização de Sociedade Civil, somos regulamentadas através da Lei 13.019/2014 a receber recursos financeiros públicos, seja municipal, estadual ou federal, para manutenção de projetos/programas/ações de políticas públicas.

A APAE de Entre Rios de Minas é a única entidade no município a ofertar atendimento especializado a pessoas com deficiência. Enquanto Terceiro Setor, temos como objetivo e compromisso apoiar os órgãos públicos na garantia de direitos destas pessoas. Durante os mais de 30 anos de serviços prestados no município de Entre Rios de Minas, somos reconhecidos pela excelência de nossas ações, programas e projetos.

Diante do exposto, propomos com este plano de trabalho a continuidade da parceria com o Executivo Municipal no que tange a Escola de Educação Especial “Moleque Sabido”. Sabemos que o atendimento na área educacional para pessoas com deficiência é complexo e exige uma expertise para atingir bons resultados. Outro ponto importante a destacar é o custo elevado de um aluno com deficiência inserido na escola comum. Com esta parceria propomos ao Executivo Municipal uma economia referente a contratação



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia - Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745

apacentreriode Minas@gmail.com

entreriode Minas@apaemg.org.br

de 47 professores apoio, uma vez que todos os nossos alunos possuem um grau de deficiência elevado sendo necessário o professor de apoio e acompanhamento individualizado.

Outro diferencial que podemos citar sobre nossa Escola é a possibilidade de um atendimento mais subjetivo, trabalhando individualmente as potencialidades e dificuldades de nossas crianças e adolescentes com deficiência. Com este trabalho individualizado conseguimos bons resultados não só no pedagógico, mas também no funcional de cada aluno, melhorando assim a qualidade de vida da criança e de seus responsáveis.

Com este Plano de Trabalho propomos também a continuidade da parceria na cessão de 03 professores, uma vez que atualmente nosso maior número de alunos matriculados estão locados na creche e educação infantil. Em Janeiro de 2026 nossa previsão é de 17 alunos para os referidos ensinos, e sabemos que este número tende a aumentar ao longo do ano com a chegada de mais matrículas. Por este motivo, somado a realidade de que muitos desses alunos possuem diagnóstico de TEA suporte 3, precisaremos dividir estes alunos em 04 turmas para assim continuarmos com a proposta de ensino individualizado o que nos garante atingir nosso objetivo com cada um de nossos alunos e seus familiares.

V – Público Alvo - Forma de Acesso – Modos de Funcionamento:

Nosso público alvo são crianças e adolescentes em idade escolar que possuem algum tipo de deficiência intelectual e/ou múltipla e que precisam de um apoio mais individualizado tanto no pedagógico quanto no funcional/desenvolvimento individual.

O acesso a Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” ocorre através de encaminhamento médico e/ou parecer da equipe que compõe a rede de atendimentos a políticas públicas no município de Entre Rios de Minas.

A Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” funciona 10 horas por dia (07h:00min às 17h:00min), 05 dias por semana e conta com uma equipe multiprofissional. Seguimos a regulamentação estadual para os 200 dias letivos e somos acompanhados pela SRE de Conselheiro Lafaiete no que tange os documentos necessários para autorização de funcionamento da escola.

VI – Justificativa

A Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” já é um serviço consolidado no município com 30 anos de atuação e possui o reconhecimento de toda população e autoridades como essencial para o município de Entre Rios de Minas.

Nosso objetivo com este novo Plano de Trabalho é a continuidade da parceria através de repasse de recurso financeiro e cessão de professores para mantermos o padrão de excelência para a atendimento em educação especial em nosso município.

Acreditamos que possuímos uma equipe técnica capacitada e com expertise para ofertar o melhor acompanhamento em educação especial às crianças e adolescentes em nosso município.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº 1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaecentrirosdeminas@gmail.com
entrirosdeminas@apaemg.org.br

VII – Equipe Técnica e suas funções:

1 Diretor Pedagógico com carga horária de 40h semanais:

Perfil: Formação de nível superior em pedagogia, com conhecimento na área de Educação Especial; Capacidade de gerir serviços; Habilidades de escuta e liderança de equipes interdisciplinares.

Função: Coordenar a Escola de Educação Especial “Moleque Sabido”; Coordenar a equipe pedagógica e definir as diretrizes pedagógicas; Supervisionar o currículo, os professores e as operações diárias; Garantir o cumprimento das leis educacionais; Promover a integração entre família e escola; Desenvolver habilidades de resolução de conflitos; Buscar inovação e otimização da administração escolar; Atualizar-se sobre a legislação oficial; Realizar reuniões pedagógicas com a equipe.

1 Professor – Regente de Sala com carga horária de 30 horas semanais:

Perfil: Formação em pedagogia com registro em conselho profissional e experiência em educação especial

Função: Identificar as necessidades de aprendizagem dos alunos; Elaborar planos de aula individualizados; Criar recursos pedagógicos e de acessibilidade; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos; Promover a socialização dos alunos; Colaborar com a família e outros especialistas que atuam na instituição; Elaborar o PDI de cada aluno; Elaborar relatórios quando solicitados pela rede de serviços que o aluno está inserido; Preencher os documentos obrigatórios em cumprimento das leis educacionais.

1 Motorista Escolar com carga horária de 44 horas semanais:

Perfil: de nível médio com experiência na função de motorista; necessário possuir perfil com paciência, empatia e respeito ao próximo.

Função: Dirigir o veículo escolar; Garantir a segurança dos alunos; Cumprir os horários estabelecidos; Zelar pela limpeza do veículo; Realizar inspeções diárias no veículo; Manter registros de manutenção e relatórios de incidentes; Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos; Orientar os alunos sobre as regras de segurança; Recolher e guardar material escolar esquecido no veículo.

1 Monitor de Transporte Escolar com carga horária de 44 horas semanais:

Perfil: de nível médio; possuir perfil com paciência, empatia e respeito ao próximo.

Função: Garantir a integridade física e moral dos alunos; Acompanhar o embarque e desembarque dos alunos; Certificar-se de que todos os alunos estejam identificados; Garantir que os alunos usem o cinto de segurança; Implementar e cobrar os protocolos de higiene; Auxiliar todos os alunos pois possuem necessidades especiais; Zelar pela limpeza do veículo.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº 1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apacentreriode Minas@gmail.com
entrieriosdeminas@apaemg.org.br

4 Auxiliares de Serviços Gerais com carga horária de 44 horas semanais;

Perfil: de nível fundamental ou médio, habilidade de organização e gerenciamento de tempo, adaptabilidade e flexibilidade.

Função: Acompanhar os alunos para o recreio e banheiro; auxiliar na alimentação assistidas dos alunos que necessitem deste apoio; responsável pela limpeza das salas de aula e espaços comuns, gerenciamento do estoque de produtos de limpeza e até a realização de pequenos reparos de acordo com a necessidade.

1 Assistente de Turma com carga horária de 44 horas semanais

Perfil: de nível fundamental ou médio, habilidade de organização e gerenciamento de tempo, adaptabilidade e flexibilidade.

Função: Atuação no suporte ao professor, colaborando de forma ativa na organização do ambiente escolar e no desenvolvimento das atividades pedagógicas, auxiliando na distribuição e acompanhamento das tarefas propostas. Presta apoio direto aos alunos em suas necessidades cotidianas, como cuidados com higiene, alimentação e orientação quanto à disciplina e convivência, contribuindo para a construção de hábitos adequados e para o bem-estar dos estudantes. Atua como elo entre o docente e os alunos, favorecendo a comunicação, o acolhimento e a mediação das demandas diárias, com o objetivo de garantir um processo de ensino-aprendizagem mais eficaz, inclusivo e um clima harmonioso em sala de aula.

1 Secretário Escolar com carga horária de 44 horas semanais;

Perfil: de nível médio, ser organizado, eficiente, comunicativo, e com boa capacidade de relacionamento interpessoal.

Função: Organizar a documentação acadêmica e administrativa da escola; Atender alunos, pais e comunidade em geral; Orientar sobre procedimentos escolares; Participar do planejamento escolar; Elaborar declarações e certificados; Programar eventos; Realizar cópias/xerox solicitados pelos professores.

1 Cantineira Escolar com carga horária de 44 horas semanais;

Perfil: ensino fundamental ou de nível médio sendo cordial, empática e com paciência para atendimento ao público com deficiência.

Função: Responsabilidade pela limpeza e organização da cozinha; Recebimento de instruções da direção da escola e do nutricionista; Recebimento de alimentos e materiais para alimentação escolar; Controle de estoques de produtos; Armazenamento de alimentos para conservação; Preparação de refeições de acordo com o cardápio do dia; Distribuição de refeições no horário indicado pela escola; Organização do material da cozinha; Manutenção da limpeza da cozinha e refeitório; Uso de EPI's fornecido pela escola.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaecentrirosdeminas@gmail.com
entrirosdeminas@apaemg.org.br

2 monitoras apoio com carga horária de 44 horas semanais:

Perfil: nível fundamental ou médio sendo cordial, empática e com paciência para atendimento ao público com deficiência.

Função: Atividades de cuidado e de convivência nas ambiências; Acompanhar e assessorar os usuários nas atividades do serviço, inclusive nas atividades externas da unidade; Apoiar na locomoção e nos deslocamentos no serviço (inclusive externos); Apoiar na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissional médico; Apoiar na ingestão assistida de alimentos e ao uso do banheiro.

1 Psicóloga com carga horária de 30 horas semanais:

Perfil: Formação em psicologia com registro em conselho profissional; Conhecimentos e competências técnicas na área da pessoa com deficiência, política de assistência social, política de direitos humanos, preferencialmente, com experiências anteriores.

Função: Participar da elaboração e avaliação do PDU e Plano de Atendimento Individual; Orientar o educador social no planejamento das atividades diárias e nas ambiências; Participar das reuniões de equipe técnica; Realizar o trabalho social com famílias (Escola de família, oficina de convivência e grupos de mães); Orientar sobre o manejo comportamental dos usuários; Realizar a articulação da rede; Participar da elaboração do plano de trabalho da unidade; Apoiar e orientar os cuidadores familiares; Elaborar relatórios; Atuar no favorecimento de atividades das pessoas na comunidade.

1 Assessor Técnico com carga horária de 20 horas semanais:

Perfil: de nível médio com experiência em serviço administrativo e contábeis.

Função: Realizar o pagamento da folha de pessoal do serviço; organizar e encaminhar os documentos referente a prestação de contas; controle da conta bancária de referência para cumprimento das exigências do termo de fomento; acompanhamento e repasse de informação ao coordenador do serviço sobre o valor disponível em conta ao final de cada mês.

VIII – Descrição do Projeto/Atividade:

1-) Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a continuidade do Projeto “Educação para todos – Educação com amor transforma o mundo” da Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” tendo como mantenedora a APAE de Entre Rios de Minas. Através do repasse de recursos financeiros pretendemos dar continuidade ao ensino especial ofertado pela APAE de Entre Rios de Minas.



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 - Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745

apaacentriosedeminas@gmail.com

entriosedeminas@apaemg.org.br

2-) Local de Atendimento: APAE Entre Rios de Minas Rua Santa Efigênia, 61 – Santa Efigênia Entre Rios de Minas	3-) Público Alvo: Crianças e adolescentes em idade escolar e que possuem alguma deficiência intelectual ou múltipla.
4-) Período de Execução: 28/01/2026 a 31/12/2026	

5-) Diagnostico da realidade que será objeto da parceria:

Com o Projeto "Educação para todos - Educação com amor transforma o mundo", visamos atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sempre com o intuito de ofertar uma boa educação buscando uma melhor qualidade de vida aos nossos alunos. Sendo assim, pretendemos contratar profissionais capacitados e com experiência em atendimentos às pessoas com deficiência, para que assim possamos atingir o objetivo proposto. Desta forma, com a contratação de profissionais atuantes na instituição, iremos potencializar o atendimento buscando maiores e melhores condições de independência de nossos alunos. Nosso público alvo serão todos os alunos referenciados em nossa Escola de Educação Especial "Moleque Sabido", regulamentada na entidade, que atende a todas as faixas etárias. O valor a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para a execução do projeto educacional é de R\$ 51.056,71 (cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) por mês, totalizando R\$ 561.623,81 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e tres reais e oitenta e um centavos) no período de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2026.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
 CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
 Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
 UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
 Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
 Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
 CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
 apaecentrirosdeminas@gmail.com
 entrirosdeminas@apaemg.org.br

IX- Cronograma de Execução:

QUADRO ESTIMATIVO DAS DESPESAS REALIZADA ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA

META	NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO (REPASSE OU CONTRAPARTIDA)	VALOR MÉDIO DE MERCADO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
Atender através de educação especial todas as crianças e adolescentes em idade escolar e que possuem alguma deficiência intelectual e/ou múltipla e que precisam de uma atenção especializada e individualizada para seu pleno desenvolvimento.	Despesa com pessoal e encargos sociais.	Repasse	R\$ 529.723,81	R\$ 529.723,81	28/01/2026	31/12/2026
Realizar o pagamento de despesas para manutenção de custos básicos da Escola de Educação Especial "Moleque Sabido" como água, luz, telefone, internet, combustível, dentre outros.	Despesas operacionais	Concedente.	R\$31.900,00	R\$31.900,00	28/01/2026	31/12/2026



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaacentriordeminas@gmail.com
entriordeminas@apaemg.org.br

X - QUADRO DE CESSÃO DE PROFISSIONAL

CESSÃO POR PARTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	HORA/SEMANAIS
03 Professores	30 horas semanais

XI- Atividades a serem desenvolvidas e resultados a serem alcançados:

OBJETIVO	ATIVIDADES RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar o atendimento em educação especial para crianças e adolescentes em idade escolar que possuem alguma deficiência intelectual e/ou múltipla através de acompanhamento individualizado e adequações no currículo escolar brasileiro definido pela BNCC, a fim de promover o melhor desenvolvimento acadêmico e funcional do aluno.	Educação especial separadas em salas de: creche, educação infantil, ensino fundamental e EJA-Anos Finais com atividades pedagógicas e funcionais para o desenvolvimento escolar, cognitivo e comportamento do aluno.	Melhorar a qualidade de vida dos alunos com deficiência através de atividades pedagógicas adaptadas e treinamento funcional; evolução no desenvolvimento pedagógico com aquisição de novos conhecimentos e habilidades.

XII– Monitoramento e Avaliação de Resultados

Com vistas a monitorar processos e conferir resultados, a Escola de Educação Especial “Moleque Sabido” utilizará dos diários escolares, boletins, relatórios técnicos de professores e demais técnicos da entidade, bem como do PDI de cada aluno onde consta seu desenvolvimento: habilidades adquiridas e dificuldades que precisam de uma maior atenção.

XIII- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período dos Repasses: 28/01/2026 a 31/12/2026	Valor Mensal: R\$ 51.056,71 (cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) mensal Valor Total: R\$ 561.623,81 (quinhentos e e sessenta e um mil seiscentos e vinte e tres reais e oitenta e um centavos) para 11 meses de execução do projeto.
---	--



APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas
CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64
Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/ UP Municipal Lei nº1130 em 27/04/95
UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35
Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61
Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.
CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745
apaecentriordeminas@gmail.com
entriordeminas@apaemg.org.br

XIV – Cronograma de Desembolso

ANEXO I: Planilha Memória de Cálculo

No Anexo I – Planilha Memorial de Cálculo, encontra-se detalhada a composição dos custos de pessoal, discriminando, de acordo com cada cargo e respectiva quantidade, todos os valores referentes à remuneração dos colaboradores, bem como os encargos trabalhistas e sociais obrigatórios, tais como FGTS, provisão de 13º salário, férias, adicional de 1/3 constitucional e demais encargos legais.

Considerando que a APAE deve seguir a Convenção Coletiva de Trabalho dos sindicatos representativos da categoria, o reajuste salarial dos colaboradores ocorre, tradicionalmente, no mês de maio. Entretanto, o percentual de reajuste não pode ser definido previamente.

Diante dessa imprevisibilidade, a Planilha Memorial de Cálculo anexa a este Plano de Trabalho contempla uma coluna específica intitulada “Provisão de reajuste salarial”, destinada a estimar, de forma preventiva, o impacto financeiro decorrente de eventual reajuste anual. Tal provisão tem como finalidade assegurar o equilíbrio financeiro do projeto e a continuidade do pagamento das obrigações trabalhistas, sem prejuízo à execução das atividades previstas.

XV - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA

DESCRIÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	20 de julho de 2026	
Prestação de Contas Final	31 de janeiro de 2027	

Entre Rios de Minas, 12 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
Data: 13/01/2026 18:04:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sandra Aparecida Coelho de Oliveira
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas

CNPJ 00298.396/0001-03- CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº 1130 em 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 em 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61- Santa Efigênia- Entre Rios de Minas-MG.

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 98718-2745

apacentreriode Minas@gmail.com

entreriode Minas@apaemg.org.br

ANEXO I – PLANILHA MEMORIAL DE CÁLCULO - EDUCAÇÃO

Cargo	Forma de Contação	Quantidade	Carga Horária	Remuneração Bruta	FGTS	FGTS Multa	13º	Férias	1/3 férias	Provisão Reajuste Salarial	Total
Professor	CLT	1	30h	R\$ 3.793,14	R\$ 362,46	R\$ 144,98	R\$ 316,10	R\$ 316,10	R\$ 105,37	R\$ 302,29	R\$ 5.340,42
Cantoneira	CLT	1	44 h	R\$ 1.621,00	R\$ 154,90	R\$ 61,96	R\$ 135,08	R\$ 135,08	R\$ 45,03	R\$ 129,18	R\$ 2.282,23
Aux. Serviços Gerais	CLT	4	44 h	R\$ 1.621,00	R\$ 154,90	R\$ 61,96	R\$ 135,08	R\$ 135,08	R\$ 45,03	R\$ 129,18	R\$ 9.128,92
Aux. Motorista	CLT	1	44 h	R\$ 1.621,00	R\$ 154,90	R\$ 61,96	R\$ 135,08	R\$ 135,08	R\$ 45,03	R\$ 129,18	R\$ 2.282,23
Ass. Adm	CLT	1	44 h	R\$ 1.881,16	R\$ 179,76	R\$ 71,90	R\$ 156,76	R\$ 156,76	R\$ 52,25	R\$ 149,92	R\$ 2.648,51
Diretora	CLT	1	40 h	R\$ 5.545,24	R\$ 529,88	R\$ 211,95	R\$ 462,10	R\$ 462,10	R\$ 154,03	R\$ 441,92	R\$ 7.807,23
Motorista	CLT	1	44 h	R\$ 2.124,63	R\$ 203,02	R\$ 81,21	R\$ 177,05	R\$ 177,05	R\$ 59,02	R\$ 169,32	R\$ 2.991,30
Psicologa	CLT	1	30 h	R\$ 4.540,76	R\$ 433,89	R\$ 173,56	R\$ 378,40	R\$ 378,40	R\$ 126,13	R\$ 361,87	R\$ 6.393,01
Monitor de Sala	CLT	2	44 h	R\$ 1.621,00	R\$ 154,90	R\$ 61,96	R\$ 135,08	R\$ 135,08	R\$ 45,03	R\$ 129,18	R\$ 4.564,46
Assistente de Turma	CLT	1	44 h	R\$ 1.945,85	R\$ 185,94	R\$ 74,37	R\$ 162,15	R\$ 162,15	R\$ 54,05	R\$ 155,07	R\$ 2.739,59
Assessor Técnico	CLT	1	20 h	R\$ 1.405,48	R\$ 134,30	R\$ 53,72	R\$ 117,12	R\$ 117,12	R\$ 39,04	R\$ 112,01	R\$ 1.978,80

R\$ 48.156,71